



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

### PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

#### 1. AÇÃO EDUCACIONAL

Curso de Extensão em Assessoria Parlamentar

##### 1.1. Áreas de Conhecimento

6.02.02.00-9 – Administração Pública

6.01.00.00-1 – Direito

6.01.02.00-4 – Direito Público

7.09.00.00-0 – Ciência Política

##### 1.2. Órgão Executor

ILB/COESUP/SEFOPEE

##### 1.3. Contribuições para elaboração do projeto

- Chefes de Gabinetes de Senadores
- Consultoria Legislativa
- Nainova
- Serviço de Pesquisa Parlamentar da Biblioteca do Senado Federal
- Coordenação de Educação Superior
- Serviço dos Cursos de Pós-Graduação
- Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

##### 1.4. Facilitadores de Aprendizagem e Coordenador(a)-Geral do Curso

A depender do resultado do processo seletivo com base na Instrução Normativa (IN) do ILB nº 01/2021.

##### 1.5. Nº de vagas

40 vagas.



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

### **1.6. Público-alvo**

O público-alvo envolve, preferencialmente, servidores efetivos ou comissionados do Senado Federal ou de órgãos parceiros que atuam ou pretendem atuar na assessoria parlamentar.

### **1.7. Requisitos para participação discente**

É pré-requisito para participar do curso na condição de discente possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

É desejável experiência prévia prática em gabinetes parlamentares ou conhecimentos sobre processo legislativo e/ou orçamentário.

Disponibilidade para participação integral na ação educacional.

Acesso a recursos computacionais e de internet para acompanhamento das aulas remotas e também para a realização das atividades extraclasse.

### **1.8. Carga horária**

60 horas-aula, por meio de plataforma de videoconferência.

### **1.9. Período e periodicidade**

Dias e horários das aulas síncronas: segundas e sextas-feiras, das 8h às 12h10.

### **1.10. Previsão de realização**

Primeiro semestre de 2023.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O Curso de Extensão em Assessoria Parlamentar justifica-se pela sua pertinência quanto ao aperfeiçoamento da atuação profissional direta e indireta dos servidores que trabalham, já atuaram ou têm interesse em trabalhar nos gabinetes parlamentares, seja na chefia de gabinete ou no assessoramento técnico ou político, especialmente, de deputados e de senadores.



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Como exemplo ilustrativo da necessidade de preparação de profissionais de assessoria no âmbito do Senado Federal, é possível destacar as mudanças introduzidas no último pleito nacional, realizado em outubro de 2022. Dos 27 senadores(as) eleitos(as), 20 foram diplomados pela primeira vez no cargo, o que demonstra a necessidade de capacitar e auxiliar na formação das equipes dos gabinetes que deverão assessorar os parlamentares. Outrossim, vale ressaltar que esta formação busca atender e atualizar também os servidores dos gabinetes dos demais 54 (cinquenta e quatro) senadores(as) que estão em meio de mandato.

O Curso de Extensão em Assessoria Parlamentar terá como foco a discussão, a reflexão e a produção de conhecimentos sobre o suporte profissional necessário para que o(a) parlamentar possa desempenhar o seu mandato de forma efetiva. Ressalta-se que as disciplinas propostas no quadro programático da ação educacional coadunam-se com a matriz geral de correlação do conhecimento de interesse do Senado Federal para as especialidades integrantes da carreira legislativa, conforme teor do do Ato da Diretoria-Geral nº 10, de 2022. Dentre as áreas de interesse da Casa, a proposta educacional tangencia, por exemplo, temas inseridos nos campos da Administração, da Ciência Política, do Processo Legislativo e Técnicas Legislativas e do Orçamento e Finanças Públicas

O referido curso está previsto no Plano de Capacitação do Senado Federal - PCASF 2023 (Anexo I - NUP 00100.155426/2022-95-1), aprovado pelo Conselho de Supervisão do ILB em 5 de dezembro de 2022 (NUP 00100.155426/2022-95) e publicado no BASF nº 8620, Seção 01, de 26/12/2022. Por fim, o projeto foi apresentado pela Diretoria-Executiva do ILB como uma ação estruturante para formação da assessoria nos gabinetes e com previsão de execução no ano de 2023.

### 3. OBJETIVOS

**3.1. Geral:** desenvolver competências gerais e específicas para o adequado desempenho das diferentes atribuições do(a) assessor(a) parlamentar.

**3.2. Específicos:**



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- Estimular a reflexão crítica sobre a dinâmica do Poder Legislativo;
- Ampliar a visão do papel do assessor parlamentar na estrutura do Congresso Nacional;
- Aprofundar o nível de compreensão e da complexidade dos fenômenos que envolvem o Legislativo, por meio de conhecimentos essenciais às atividades de assessoramento aos parlamentares;
- Analisar os aspectos teóricos, legais e práticos do processo legislativo e orçamentário;
- Oportunizar o diálogo crítico e qualificado acerca da organização e da administração de gabinetes parlamentares;
- Discutir os limites e as possibilidades relativos à conduta dos representantes políticos;
- Construir conhecimentos especializados em temáticas relativas ao assessoramento parlamentar.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso será ministrado em 6 disciplinas, distribuídas da seguinte forma:

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>
I - Visão Sistêmica do Poder Legislativo	10 h
II - Organização e Administração de Gabinetes Parlamentares no Senado Federal	10 h
III - O Papel do Assessor Parlamentar no Processo Legislativo no Senado Federal e no Congresso Nacional	10 h
IV - O Orçamento Público e a Atuação da	10 h



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Assessoria Parlamentar	
V - Ética, Responsabilidades e Limites no Desempenho do Mandato Parlamentar	10 h
VI - Laboratório de Práticas	10 h
<b>Carga horária total</b>	<b>60 h</b>

### 5. DISCIPLINAS

#### **Disciplina I – Visão Sistêmica do Poder Legislativo**

##### **Objetivos:**

- Compreender as responsabilidades do Poder Legislativo no contexto político-institucional.
- Analisar as relações entre o Parlamento com a sociedade e com outras instituições.

**Ementa:** Organização político-administrativa do Poder Legislativo: competências e estrutura dos órgãos decisórios da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Parlamento e representação política. Papel dos partidos políticos e das lideranças partidárias. Grupos de interesse e as formas de utilização dos canais de interlocução com o Legislativo. Fiscalização e controle exercido pelo Poder Legislativo. Avaliação de políticas públicas no Poder Legislativo. A relação e o diálogo institucional entre poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O papel das assessorias parlamentares no âmbito do Poder Executivo.

**Carga horária:** 10 horas.

**Referências básicas\*:**



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

1. ALMEIDA, Péricles Ferreira de. O Poder Executivo e a atividade legislativa : uma breve comparação entre os modelos francês e brasileiro. **Revista de direito constitucional e internacional**, v. 28, n. 120, p. 131–161, ago. 2020. Acesso em: 4 jan. 2023.
2. ARAUJO, Cicero. Representação política e crise da representação em perspectiva conceitual. **Revista Parlamento e Sociedade**, v. 3, n. 5, p. 13–26, 20 jul. 2015. Disponível em: <https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/view/72>. Acesso em 15 fev. 2023.
3. AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio O. (Orgs.). **Sistema Político Brasileiro**: uma introdução. [2. ed.] Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2007.
4. AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Orgs.). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
5. BORGES, Gabriel Augusto Mendes; OLIVEIRA, Arlindo Fernandes de (Orgs.). **Fiscalização do Congresso e democracia**. Brasília: Senado Federal, 2020.
6. CALCA, Patrícia. **Executive-legislative relations in parliamentary systems: policy-making and legislative processes**. New York: Palgrave Macmillan, 2022.
7. CECILIO, Adriana. **A separação dos poderes e o sistema de freios e contrapesos**. 1. ed. São Paulo: Amanuense, 2022.
8. FONSECA, Edson Pires da. **Direito constitucional legislativo: Poder Legislativo, direito parlamentar e processo legislativo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
9. GRIGLIO, Elena. **Parliamentary oversight of the executives: tools and procedures in Europe**. Oxford, UK: Hart Publishing, 2022 (Parliamentary democracy in Europe, 4).
10. INÁCIO, Magna; RENNÓ, Lucio. (Orgs.). **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
11. LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. Editora FGV, São Paulo, 2000.
12. NICOLAU, Jairo; POWER, Timothy J. (Org.). **Instituições Representativas no Brasil: Balanço e Reformas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
13. NOGUEIRA, Octaciano. **O Senado Federal em perguntas e respostas**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, 2011.
14. PEREIRA, Gabrielle Tatith; NORONHA, Anderson de Oliveira (Orgs.). **Poder Legislativo: defesa institucional, representação judicial e assessoramento jurídico**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, 2020.
15. QUEIROZ, Antônio Augusto. **Poder Legislativo: como é organizado, o que faz e como funciona**. Brasília: DIAP, 2014(Série estudos políticos).
16. SILVA, José A. **Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo**. Revista de informação legislativa: v. 47, n. 187, p. 137-154, 2010. Disponível em:



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

[https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/47/187/ril\\_v47\\_n187\\_p137.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/47/187/ril_v47_n187_p137.pdf). Acesso em 15 fev. 2023.

17. VALE, Paulo William Rocha. **A guerra dos poderes**: existe mesmo harmonia entre o executivo, legislativo e judiciário? Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

\* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

### **Disciplina II – Organização e Administração de Gabinetes Parlamentares no Senado Federal**

#### **Objetivos:**

- Conhecer a adequada formatação do gabinete e sua gestão em favor do alcance dos objetivos das atividades do parlamentar.
- Dialogar acerca das possibilidades de melhoria da organização dos gabinetes.

**Ementa:** Estrutura básica de gabinete parlamentar: funções e responsabilidades de ofício. Perfil político-parlamentar e quadro de processos do mandato. Assessoria técnica e política. Consultorias legislativas no Congresso Nacional. Atividade parlamentar: níveis de agendas políticas, comissões, grupos parlamentares, Plenário e ordem do dia. Interação com a sociedade: recepção do gabinete e seus canais de contato com eleitores, atendimento ao cidadão e autoridades, promoção de eventos. Transparência, relacionamento com a imprensa e com a sociedade (*mailing*, redes sociais, Portal da Transparência e ouvidoria).

**Carga horária:** 10 horas.

#### **Referências básicas\*:**

1. BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. SENADO FEDERAL. **Regulamento Administrativo do Senado Federal**. 4ª ed., rev. e atual. Brasília: Senado Federal, 2022. Disponível em: ATC 14/2022.
2. BRASIL. SENADO FEDERAL. **Guia do Parlamentar**. [S. l.: s. n.], 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/guias/senadores/guia-do-parlamentar-2023>. Acesso em 15 fev. 2023.



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

3. BRASIL. SENADO FEDERAL. **Uma visão técnica dos processos político e legislativo.** 11 jun. 2007. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/81998>. Acesso em 15 fev. 2023.
4. GOMES, Antonio M. T. L. **Metodologia de avaliação e planejamento parlamentar:** um estudo de caso sobre o seu impacto na elaboração de políticas públicas. Revista de Informação Legislativa, v. 54, n. 215, p. 179–193, jul. 2017. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/536843>. Acesso em 15 fev. 2023.
5. MACHADO, Izabel O.V. **Comunicação no legislativo:** a integração entre os veículos de comunicação do Senado Federal e as assessorias de imprensa dos mandatos de senadores. 6 ago. 2015. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/515936>. Acesso em 15 fev. 2023.
6. NEVES JÚNIOR, Aires P. das. **Eficiência e aprendizagem organizacional:** o caso do gabinete de senador. 2009. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/190820>. Acesso em 15 fev. 2023.
7. NOGUEIRA, Octaciano. **Curso básico de assessoria parlamentar.** Brasília: Letrativa, 2002.
8. PERRONE, Marisa. **O papel da informação e da biblioteca no assessoramento legislativo.** 28 mar. 2007. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/70269>. Acesso em 15 fev. 2023.

\* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

### **Disciplina III – O Papel do Assessor Parlamentar no Processo Legislativo no Senado Federal e no Congresso Nacional**

#### **Objetivos:**

- Contextualizar o papel da assessoria parlamentar no processo legislativo no Senado Federal e no Congresso Nacional.

**Ementa:** Instrumentos regulamentares do processo legislativo. Noções gerais do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional. Particularidades, diferenças e similaridades dos processos legislativos no âmbito do Congresso Nacional e do





## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Senado Federal. Princípios do processo legislativo. Ritos legislativos (ordinário, abreviado, sumário, concentrado e especial). Tipos de proposições legislativas Apresentação e tramitação de proposições. Emendas e substitutivos. Pareceres. Modalidades e normas de votação. Urgência regimental. Prejudicialidade e preferência. Tramitação conjunta de proposições. Retirada de proposições. Destaques. Questões de ordem. Dinâmica e funcionamento das comissões e do plenário. Participação popular no processo legislativo. Papéis do assessor e do parlamentar no processo legislativo. Áreas de suporte técnico e operacional no âmbito do Congresso Nacional e do Senado Federal.

**Carga horária:** 10 horas.

### Referências básicas\*:

1. BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Resolução N° 20, de 1993. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/constituicao-federal>. Acesso em 15 fev. 2023.
2. BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Regimento Comum**: Resolução n° 1, de 1970-CN (texto consolidado até janeiro de 2019) e normas conexas. 2ª ed. Brasília: Senado Federal, 2019.
3. BRASIL. SENADO FEDERAL. **A dinâmica do processo legislativo**. 2 mar. 2009. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/149937>. Acesso em 15 fev. 2023.
4. BRASIL. SENADO FEDERAL. **Glossário de termos da técnica legislativa**. 1. ed. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Editoração e Publicações, 2022.
5. BRASIL. SENADO FEDERAL. **Questões de Ordem**: banco de dados. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/questoes-de-ordem>. Acesso em 15 fev. 2023.
6. BRASIL. SENADO FEDERAL. **Regulamento Administrativo do Senado Federal**. 4ª ed., rev. e atual. Brasília: Senado Federal, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/transparencia/leg/rasf/view>. Acesso em 15 fev. 2023.
7. BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADPF 854**, Relator(a): ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 17/12/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-036 DIVULG 22-02-2022 PUBLIC 23-02-2022. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6199750>. Acesso em 15 fev. 2023.



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

8. BRUM, Rodrigo. **Regimento Interno do Senado Federal Anotado**. 1. ed. Brasília: Senado Federal, 2021.
9. CAVALCANTE FILHO, João T. **Processo Legislativo Constitucional**. 5ª ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.
10. DEZEN JUNIOR, Gabriel. **Processo Legislativo Completo**: esquematizado em quadros. Brasília: Alumnus, 2017.
11. FERREIRA FILHO, Manoel G. **Do Processo Legislativo**. 7ª edição: 2012. Editora Saraiva.
12. MORAU, Caio; O. Carlos E. E. (Orgs.). **Processo legislativo: teoria e prática**. 1. ed., 3. tiragem. São Paulo: JusPODIVM, 2022.
13. OLIVEIRA, Luciano H. S. **Comentários ao Regimento Interno do Senado Federal - Regras e práticas regimentais da Câmara Alta da República**. Vol. 289 - A e B. Brasília: Senado Federal, 2021.

\* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

### **Disciplina IV – O Orçamento Público e a Atuação da Assessoria Parlamentar**

#### **Objetivos:**

- Situar o assessor parlamentar para suporte técnico ao legislador nas etapas do processo orçamentário brasileiro desde a análise e a participação na configuração dos mecanismos normativos e deliberativos até as atividades de controle e fiscalização da execução do orçamento pelo Executivo Federal.

**Ementa:** Atuação do assessor e do parlamentar no processo orçamentário. Tramitação, características e funções do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Emendas parlamentares: tipos, limites e regime jurídico. Redação de emendas. Relação com as Consultorias de Orçamentos, Fiscalização e Controle (CONORF) e com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Composição e participação na CMO. Fluxos do processo legislativo orçamentário e do processo orçamentário no Executivo. Qualidade do gasto público. Transparência, controle e



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

fiscalização da execução orçamentária: mecanismos de intervenção. Potencialidades e fragilidades do processo legislativo orçamentário.

**Carga horária:** 10 horas.

### Referências básicas\*:

1. BITTENCOUT, Fernando M. R. **Inconstitucionalidade das “Indicações Parlamentares” em Emendas ao Orçamento**. Revista Brasileira de Planejamento e Orçamento. Brasília Volume 12, e2205, 2022 págs. 1 – 12. jul./set. 2022. Disponível em: <https://assecor.org.br/download/106/artigos/14500/inconstitucionalidade-das-indicacoes-parlamentares-em-emendas-ao-orcamento.pdf>. Acesso em 15 fev. 2023.
2. BRAGAGNOLI, Renila Lacerda. **O orçamento impositivo e a perspectiva do Tribunal de Contas da União**. Boletim de orçamento e finanças, v. 16, n. 180, p. 325–327, abr. 2020.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico do Orçamento – MTO 2022**. Brasília, 2022.
4. BRASIL. SENADO FEDERAL. **Orçamento Fácil**. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/orcamentofacil>. Acesso em 15 fev. 2023.
5. COUTO, LEANDRO F. JÚNIOR, José C. C. **A função dos Planos Plurianuais no direcionamento dos orçamentos anuais: Avaliação da Trajetória dos PPAS no Cumprimento da sua Missão Constitucional e o Lugar do PPA 2020-2023**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro, Ipea, 1990.
6. DE FARIA, Rodrigo O. **The dismantling of the executive branches budget toolbox and the control of the budget by the National Congress**. SciELO Preprints, 2022. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4875>. Acesso em 15 fev. 2023.
7. FERREIRA, Francisco Gilney Bezerra de Carvalho. **Orçamento público e separação dos poderes no estado constitucional democrático brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
8. GIAMBIAGI, Fabio. **Teto de gastos: o que aconteceu depois de 2016?** Revista Conjuntura Econômica, v. 74, n. 10, p. 26–30, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rce/article/view/83595>. Acesso em 15 fev. 2023.
9. GONTIJO, Vander; GREGGIANIN, Eugênio; SANTA HELENA, Eber Zoehler; HARTUNG, Paulo; MENDES, Marcos; GIAMBIAGI, Fabio. **As emendas parlamentares como novo mecanismo de captura do Orçamento**. Revista Conjuntura



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- Econômica, v. 75, n. 09, p. 20–22, 1 set. 2021. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rce/article/view/84801>. Acesso em 15 fev. 2023.
10. NOGUEIRA, Liliane. **Emendas Parlamentares, Orçamento Impositivo e Gestão Participativa**. 2014. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/27382>.
  11. PALMEIRA, Dalmo J. L. **O Orçamento Público Federal e as Emendas de Relator**. Monografia (Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orçamento Público). Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), Senado Federal, p.35, 2022.
  12. PAULA, Virgínia A. O. **Incentivos à adoção de mecanismos extraorçamentários e seus efeitos sobre a governança orçamentária**. Análise de casos em âmbito federal no período de 2012 a 2021. Monografia (Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orçamento Público). Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), Senado Federal, p.105, 2022.
  13. RODRIGUES, Taíla Albuquerque. **Emendas parlamentares individuais: a relação entre os poderes executivo e legislativo após a promulgação da Emenda constitucional no 86/2015**. Boletim de Orçamento e Finanças, v. 16, n. 177, p. 12–49, jan. 2020.
  14. SILVA, José de Ribamar Pereira da. **Orçamento impositivo: a execução obrigatória da despesa aperfeiçoaria a gestão pública?** 2013. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/496344>. Acesso em 15 fev. 2023.

\* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

### **Disciplina V – Ética, Responsabilidades e Limites no Desempenho do Mandato Parlamentar**

#### **Objetivo:**

- Refletir sobre as responsabilidades e limites da atuação parlamentar.

**Ementa:** *Compliance* para assessores parlamentares. *Lobby* e *advocacy* no parlamento (grupos de interesse e pressão: mídia, ONGs, entidades setoriais e de classe). Opinião pública e comportamento parlamentar. Riscos e responsabilidades da chefia de gabinete. Atitudes que podem levar o parlamentar a responder ao Conselho de Ética. Tendências e oportunidades no processo legislativo (no Senado Federal e no Congresso Nacional).



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

**Carga horária:** 10 horas.

### **Referências básicas\*:**

1. ALEIXO, Pedro. **Imunidades parlamentares**. Brasília: Edições do Senado Federal, 2020. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/570640/Imunidades\\_parlamentares.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/570640/Imunidades_parlamentares.pdf). Acesso em 15 fev. 2023.
2. BIANCHI, Thiago Santos. **Imunidades Parlamentares**. Leme, SP: Rumo Jurídico Editora, 2021.
3. BRAGA, Pedro. **Ética, direito e administração pública**. Brasília: Senado Federal, 2012. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/176590>. Acesso em 15 fev. 2023.
4. BRASIL. SENADO FEDERAL. Resolução nº 20, de 1993. **Código de Ética e Decoro Parlamentar**. Texto atualizado até a Resolução nº 24, de 2008. Diário do Congresso Nacional, nº 43, seção nº 2, de 18 de março de 1993, p. 2314. Disponível em [https://www.senado.gov.br/senadores/NOVALEGISLATURA/codigo\\_etica.pdf](https://www.senado.gov.br/senadores/NOVALEGISLATURA/codigo_etica.pdf). Acesso em 15 fev. 2023.
5. CAMBRAIA, Márcio Florêncio Nunes. **Os Jogos do Poder: Como Entender e Analisar a Realidade Política de um Mundo em Transformação**. Editora Del Rey, 2018.
6. COSTA, Daniel Castro Gomes da. **Partidos políticos e compliance**. 2. ed., ampl. atual. Belo Horizonte: Fórum, 2022.
7. FELLET, André. O Supremo Tribunal Federal e a reescrita do Estatuto dos Congressistas. In: NOVELINO, Marcelo; FELLET, André (Coords.). **Separação de poderes: aspectos contemporâneos da relação entre Executivo, Legislativo e Judiciário**. Salvador: Juspodivm, 2018, pp. 385-409
8. GELAK, Deanna. **Lobbying and Advocacy: Winning Strategies, Resources, Recommendations, Ethics and Ongoing Compliance for Lobbyists and Washington Advocates: The Best of Everything Lobbying and Washington Advocacy**. TheCapitol.Net, 2008.
9. HORTA, Raul Machado. **Imunidades parlamentares**. Revista de Informação Legislativa, v. 4, n. 15/16, p. 41-68, jul./dez. 1967. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/180793/000349585.pdf>. Acesso em 15 fev. 2023.
10. POWER, Greg. **Handbook on Parliamentary Ethics and Conduct: A Guide for Parliamentarians**. Global Organization of Parliamentarians Against Corruption. Disponível em:



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

<https://www.mickikaminska.com/GOPAC/Docs/HandbookOnParliamentaryEthicsAndConductAGuideForParliamentarians.pdf>. Acesso em 15 fev. 2023.

11. SANTOS, Luiz Alberto dos. **Regulamentação das atividades de lobby e seu impacto sobre as relações entre políticos, burocratas e grupos de interesse no ciclo de políticas públicas**: análise comparativa dos Estados Unidos e Brasil. 2015. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/521115>. Acesso em 15 fev. 2023.
12. SAUL, Ricardo Luiz Ribeiro. A Constitucionalidade das Atividades de Lobbying no Brasil. **Revista de direito constitucional e internacional**, v. 26, n. 110, p. 177–198, dez. 2018.
13. SAAVEDRA, Giovani Agostini; ROTSCH, Thomas. **Compliance**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

\* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

### **Disciplina VI – Laboratório de Práticas**

#### **Objetivo:**

- Sistematizar preferencialmente estudos de casos concretos com base na vivência em gabinetes parlamentares, proporcionando um espaço de discussão, aprofundamento e análise dos temas que permearam o curso.

**Ementa:** A disciplina Laboratório de Práticas deverá oportunizar a consolidação da aprendizagem do curso, por meio da discussão, da análise e da exposição, preferencialmente de casos concretos, na forma oral e escrita para a turma (por meio de relatório e apresentação em *slides*). Tal atividade deverá ser realizada individualmente ou em grupo de, no máximo, cinco alunos, devendo atender aos parâmetros estabelecidos pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem do componente curricular. O tema do trabalho deverá manter consonância com alguns dos tópicos desenvolvidos ao longo das disciplinas do curso.

**Carga horária:** 10 horas.

#### **Detalhamento da disciplina:**



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Será priorizado o estudo e a análise crítica de um caso concreto a partir dos temas discutidos durante o curso. Utilizaremos a metodologia ativa “Aprendizagem Baseada em Problemas” que, segundo Bordenave e Pereira (2015)<sup>1</sup>, pressupõe as seguintes etapas: a) escolha de um caso que se enquadre em alguma temática abordada em qualquer componente curricular; b) compreensão do caso/problema; c) análise do problema; d) definição de objetivos, metas e estratégias relacionadas ao problema; e) estudo e pesquisa sobre a temática a ser abordada; f) sintetização da(s) solução(ões) por meio de apresentação oral e de relatório com os resultados das pesquisas, as soluções concebidas e as reflexões sobre o aprendizado final. Também serão aceitos, para fins avaliativos, artigos científicos finais baseados em trabalhos anteriores já desenvolvidos pelos participantes, desde que os mesmos sejam ainda inéditos em publicações com ISBN e cumpram as seguintes exigências: relação com os conteúdos abordados, atualidade e conformidade com as normas definidas para o trabalho final, a constar no plano de ensino da disciplina.

Espera-se que o trabalho final demonstre que o aluno aprofundou o conteúdo desenvolvido durante as disciplinas do curso, sua experiência profissional e as dinâmicas de aprendizado alcançadas em trabalhos individuais ou em grupo.

O trabalho final será orientado pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem, responsável pela disciplina, e propõe a seguinte forma de avaliação da aprendizagem:

- a) avaliação do grupo pelo(a) professor(a) (70% da nota); e
- b) avaliação pelos pares (30% da nota).

**Carga horária:** 10 horas.

### **Referências básicas\*:**

---

<sup>1</sup> BORDENAVE, Juan Diaz; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 33ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

1. ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724: Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos – Apresentação**. Rio de Janeiro, 2011.
3. FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes**. Porto Alegre: Penso, 2012.
4. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
5. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

\* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

## 6. METODOLOGIA

A proposta didático-pedagógica busca propiciar condições para a produção, integração, disseminação e aplicação prática dos saberes que compõem o tema do curso. O escopo das aulas deve fomentar a participação ativa e a iniciativa individual dos alunos, ao mesmo tempo estimulando as atividades em grupo. Também buscará incentivar o desenvolvimento intelectual acerca da área sob enfoque.

O curso será estruturado em disciplinas independentes, mas integradas, que serão compostas por aulas expositivas e debates coletivos, de forma a unir os fundamentos teóricos às atividades práticas. Os conteúdos, por sua vez, serão trabalhados levando-se em consideração os conhecimentos necessários para o melhor desempenho da atividade de assessoria parlamentar, aproveitando-se, na medida do possível, das produções intelectuais dos próprios alunos, ainda inéditas, mas atuais e compatíveis com os tópicos estudados.

As aulas serão semanais, de forma remota, utilizando plataformas de videoconferência, como *Microsoft Teams* ou outras que porventura se mostrem mais qualificadas. De acordo com o planejamento das disciplinas, algumas podem ser ministradas





## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

de forma híbrida e/ou assíncrona, como videoaulas, por meio do ambiente virtual de aprendizagem Saberes.

Será estimulada a utilização de metodologias ativas de aprendizagem, que levam o aprendiz a participar de forma comprometida com o seu processo de aprendizagem, enquanto reflete sobre aquilo que está fazendo, tornando sua aprendizagem significativa. De acordo com Filatro e Cavalcanti (2018, p. 12 *apud* Gomes, Batista e Fusinato, 2021, p. 474)<sup>2</sup>, “as metodologias ativas são estratégias, técnicas, abordagens e perspectivas de aprendizagem individual e colaborativa que envolvem e engajam os estudantes no desenvolvimento de projetos e/ou atividades práticas”. Portanto, buscar-se-á explorar abordagens ativas com potencial inovador por promoverem a ação-reflexão (articulação entre teoria e prática), como aprendizagem baseada em problemas (estudos de caso) e *learning by doing* (aprender fazendo).

Deverá ser priorizado o planejamento instrucional (pelo docente, por meio do plano de ensino e, se possível, roteiro de ensino-aprendizagem) para o melhor aproveitamento dos recursos didático-pedagógicos – a exemplo de ferramentas interativas, da plataforma de videoconferência e do ambiente virtual de aprendizagem – para o alcance dos objetivos de aprendizagem.

### 6.1. Previsão da execução das aulas remotas

As aulas deverão ocorrer virtualmente, de forma remota e sincrônica, às segundas e sextas-feiras, das 8h às 12h10 - com 10 minutos de intervalo a cada duas horas de atividades letivas. Aos alunos será facultada a assistência às aulas, de forma assíncrona (quando prevista no plano de ensino do componente curricular, em substituição à participação sincrônica), desde que apresentado ao(à) facilitador(a) de aprendizagem correspondente – para fins de recuperação, avaliação complementar e sem prejuízo da avaliação final – um resumo escrito

---

<sup>2</sup> GOMES, Ederson Carlos; BATISTA, Michel Corci; FUSINATO; Polônia Altoé. **O uso de metodologias ativas nos cursos de engenharia no Brasil a partir de teses e dissertações.** *In:* Revista Valore, Volta Redonda 6 (Edição Especial): 471-483, 2021.



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

sobre os assuntos abordados na aula correspondente (em forma de relatório, mapa conceitual ou formato a ser definido pelo facilitador de aprendizagem).

A participação assíncrona poderá implicar na redução da nota final do componente curricular, aferida pelo(a) discente, no quesito participação em sala de aula, conforme os critérios estipulados no plano de ensino. Recomenda-se que o plano de ensino não preveja a possibilidade alternativa de assistência assíncrona no encontro final virtual do componente curricular Laboratório de Práticas.

É responsabilidade única e exclusiva dos alunos a frequência aos encontros virtuais, bem como a recuperação de conteúdo em caso de indisponibilidade de agenda para participação das atividades síncronas. As aulas virtuais, quando gravadas para fins de recuperação do discente no componente curricular conforme o plano de ensino, estarão disponíveis por tempo limitado a critério do ILB, sendo seu uso único e exclusivo para fins didático-pedagógicos do curso.

## 7. PROCESSO AVALIATIVO

### 7.1 Avaliação de aprendizagem

Frequência: mínima em 75% das aulas em cada disciplina.

A avaliação será composta pelo resultado obtido na participação em cada disciplina do curso, considerando-se a média simples das seis notas como desempenho global do aluno, de quem será exigido um desempenho mínimo de 60% em cada uma das disciplinas, para efeitos de certificação.

No âmbito de cada disciplina serão observados, em igual grau de importância, o interesse, a pontualidade e a assiduidade. Em cada disciplina, serão considerados os critérios de busca de material complementar à leitura indicada, efetiva leitura do material bibliográfico da aula, análise crítica e/ou fichamento das leituras, participação das discussões em sala e nos fóruns virtuais e trabalhos desenvolvidos individualmente ou em grupo. Os critérios avaliativos serão divulgados pelos docentes no plano de ensino de cada disciplina.

Assim, para alcançar aprovação em cada componente curricular, o aluno deverá possuir a frequência mínima exigida (75%) e comprovar o alcance do aprendizado previsto



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

no plano de ensino – apresentado no primeiro dia de aula de cada matéria. Para efeitos de aprovação, o(a) facilitador(a) de aprendizagem, em conjunto com o SEFOPEE e com o(a) coordenador(a)-geral do curso, definirá a forma de composição da nota final na disciplina, levando em conta o desempenho de cada aluno.

Desde que constante no plano de ensino, a aprendizagem em cada disciplina poderá ser verificada de forma diversificada por meio de trabalhos em sala de aula, prova escrita, teste ou apresentação oral ou em grupo, fichamentos ou análises bibliográficas, relatórios, entre outros.

### **7.2 Avaliação do Curso**

Questionários de avaliação a serem preenchidos pelos discentes, docentes e coordenador-geral.

## **8. CORPO DISCENTE**

Para a realização da inscrição, o aluno deverá possuir diploma de graduação e apresentar toda a documentação exigida pela COESUP para formalização da matrícula, conforme regras que vierem a ser estabelecidas em chamada pública.

Para fins de organização do fluxo de inscrições, o período de requerimento para a assunção de vagas ocorrerá em três etapas: I) exclusivamente para servidores do Senado Federal; II) para servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União; III) para servidores da etapa II e de outras organizações públicas conveniadas, com instrumentos vigentes, com o Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal ou apenas com o Senado Federal.

## **9. CERTIFICAÇÃO**

O curso será certificado pelo próprio Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá obter nota e frequência mínimas necessárias à aprovação (6.0 e 75%, respectivamente), em cada uma das seis disciplinas, de acordo com o calendário e as demais regras estabelecidas.



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

### 10. CORPO DOCENTE

O corpo docente será selecionado segundo a IN do ILB nº 01/2021.

### 11. RECURSOS

#### 11.1. Humanos

Facilitadores educacionais, preferencialmente do quadro do Senado Federal, selecionados com base na IN do ILB nº 1/2021 e em conformidade com o Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf – consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022 e alterações).

Tratando-se de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, o pedido encontra-se fundamentado no art. 19 do Anexo IV do RASf e no art. 76-A da Lei nº 8.112/1990.

#### 11.2. Didáticos

Textos de apoio, filmes, dinâmicas em grupo, uso da Plataforma Saberes, plataforma de videoconferência, recursos audiovisuais, fóruns temáticos e exercícios de fixação, dentre outros a serem indicados pelos facilitadores de aprendizagem.

#### 11.3 Financeiros

<b>Encargo / Papel</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Formação docente esperada mínima/máxima</b>	<b>Custo Estimado com base na formação máxima*</b>
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Visão Sistêmica do Poder Legislativo	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 4.798,80
Facilitador(a) de Organização e	10 h	Especialização/	R\$ 4.798,80



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Administração de Gabinetes Parlamentares no Senado Federal		Doutorado	
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina O Papel do Assessor Parlamentar no Processo Legislativo no Senado Federal e no Congresso Nacional	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 4.798,80
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina O Orçamento Público e a Atuação da Assessoria Parlamentar	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 4.798,80
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Ética, Responsabilidades e Limites no Desempenho do Mandato Parlamentar	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 4.798,80
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Laboratório de Práticas	10 h	Especialização/ Doutorado	R\$ 4.798,80
Coordenador(a) - Geral do Curso	30 h*	Mestrado/ Doutorado	R\$ 9.161,40
<b>Teto do custo total estimado com base na possível titulação</b>			<b>R\$ 37.954,20</b>



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

<b>máxima do quadro docente</b>	
Supervisão Pedagógica	Atribuições a serem exercidas diretamente pela SEFOPEE e/ou COESUP

\* Valores estimados conforme ADG nº 5/2023.

\*\* Máximo de 30 horas remuneradas, distribuídas nos três meses de execução da iniciativa.

## 12. INDICADORES DE DESEMPENHO:

- Indicadores de resultados:

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Meta</b>
Vagas preenchidas	$\text{Alunos matriculados} * 100 / \text{vagas disponíveis}$	100%
Evasão esperada	$\text{Desistência} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\leq 10\%$
Alunos concluintes	$\text{Alunos formados} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\geq 85\%$
Alunos reprovados	$\text{Alunos reprovados} * 100 / \text{alunos matriculados}$	$\leq 5\%$
Rendimento médio por disciplina	$\sum \text{notas finais da disciplina} * 100 / \text{alunos regulares}$	$\geq 70\%$
Rendimento médio no curso	$\sum \text{Rendimento médio por disciplina} / \text{quantidade de disciplinas do curso}$	$\geq 70\%$
Frequência média observada por disciplina	$\sum \text{de frequência dos alunos da disciplina} / \text{alunos regulares}$	$\geq 80\%$
Frequência média observada no curso	$\sum \text{de Frequência média observada por disciplina} / \text{quantidade de disciplinas do curso}$	$\geq 80\%$



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- Indicadores de infraestrutura:

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Meta</b>
Plataforma de videoconferência	$\sum$ dos quesitos de “Plataforma de videoconferência” avaliados como $\geq$ “bom” / quantidade total de formulários respondidos	$\geq 80\%$
Plataforma Saberes	$\sum$ dos quesitos de “Plataforma Saberes” avaliados como $\geq$ “bom” / quantidade total de formulários respondidos	$\geq 80\%$
Coordenação	$\sum$ dos quesitos de “Coordenação” avaliados como $\geq$ “bom” / quantidade total de formulários respondidos	$\geq 80\%$

- Indicadores de efetividade do curso:

<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Meta</b>
Disciplinas	$\sum$ das disciplinas avaliadas como $\geq$ “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
Material instrucional	$\sum$ dos materiais instrucionais das disciplinas avaliados como $\geq$ “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$
Corpo docente	$\sum$ dos professores avaliados como $\geq$ “8” / quantidade total de professores	$\geq 80\%$
Impacto Profissional	$\sum$ dos impactos profissionais das disciplinas avaliados como $\geq$ “bom” / quantidade total de disciplinas	$\geq 80\%$